



AVISO

1. Por deliberação tomada em reunião de 27 de setembro de 2021, convoco, nos termos dos artigos 20.º a 29.º dos Estatutos, a Assembleia Geral Eleitoral do STE a realizar em 14 de dezembro de 2021, para eleição dos corpos gerentes previstos no artigo 18.º para o quadriénio 2021-2025.
2. A Assembleia funcionará:
 - Na sede do STE – Campo Grande 382 C – 3.º D, em Lisboa, das 12:00H às 20:00H;
 - No Secretariado Regional do Porto – Rua da Alegria, N.º 248 – 1.º Esq.º, no Porto, das 12:00H às 20:00H;
 - No Secretariado Regional de Coimbra – Avenida Fernão de Magalhães, N.º 676 – 3.º, sala 1, em Coimbra, das 12:00H às 20:00H.
3. De acordo com o disposto no artigo 49.º dos Estatutos, as candidaturas deverão ser apresentadas nas instalações do STE na rua Braamcamp n.º 88 – 2.º Dto., até às 17:00H do dia 4 de novembro.
4. O voto é directo e secreto, sendo permitido o voto por correspondência, nos termos do artigo 54.º dos Estatutos.

Lisboa, 11 de outubro de 2021

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Maria Laura Maia e Silva